



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 26/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR** o prazo de **31 de julho de 2020** para que os Campi e as Unidades da Reitoria encaminhem os processos com o Documento de Consolidação de Demanda (DCD), contendo as soluções de TI que serão adquiridas em 2021. Essas demandas devem estar coerentes com o PDI 2019-2023.

Belém, 01 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do CGTI/IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB.